EDITAL 043/2026

PROCESSO SELETIVO 2027 - PROGRAMA STRICTO SENSU

VAGAS REGULARES DA 20ª TURMA DE MESTRADO E 18ª TURMA DO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM MODELAGEM COMPUTACIONAL E TECNOLOGIA INDUSTRIAL (PPGMCTI).

A **Universidade SENAI CIMATEC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições do **Processo Seletivo 2027 para ingresso no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial (PPGMCTI) – Mestrado Acadêmico e Doutorado Acadêmico,** o qual será regido pelas disposições deste Edital.

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Cabe aos interessados conhecer o cronograma da seleção para ingresso na 20ª turma do Mestrado Acadêmico e 18 ª turma do Doutorado Acadêmico – PPGMCTI, conforme cronograma abaixo:

Cronograma 01 INSCRIÇÃO CLIQUE AQUI	
Etapa	**Data**
Período de Inscrições	05/11/2026 a 18/01/2027 Até as 17h
Homologação das Inscrições	20/01/2027
Aplicação da prova em: Lógica, Matemática e Estatística (apenas para os candidatos inscritos no Mestrado)	21/01/2027 18h até 22h
Entrevistas e Análise do Pré-projeto	25/01/2027 a 03/02/2027 14h até 20h30min
Divulgação da Lista dos Aprovados	04/02/2027
Prazo para Interposição de Recursos	11/02/2027
Divulgação das Respostas aos Recursos	12/02/2027
Matrícula Acadêmica e Financeira	15/02/2027 a 16/02/2027
Início das Aulas	18/02/2027

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. São habilitados à inscrição todos os portadores de diploma de cursos de nível superior, assim como os estudantes concluintes de cursos de graduação desde que, ao ser aprovado no processo seletivo, apresente o diploma no ato da matrícula.

2.2. Os(as) candidatos(as) devem, preferencialmente, ser graduado(as) ou concluentes nas áreas de Engenharia, Computação, Matemática e Física, Economia e Administração ou afins.

2.3. A inscrição para a seleção nos Cursos de Mestrado e de Doutorado do PPGMCTI será realizada conforme os cronogramas e links disponibilizados acima, seguindo as orientações descritas no item **2.3.1.**

2.3.1. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente:

Esse documento foi assinado por Alex Álisson Bandeira Santos e Josiane Dantas Viana Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.senaibahia.com.br/validate/2VKWM-WXRBE-PYRJE-9U7QK

a) Preencher os dados pessoais requeridos;

b) Inserir/anexar no ambiente de inscrições os documentos listados abaixo (i a v) em formato “pdf” e com um tamanho máximo de até 10MB para cada arquivo/documento anexado:

i. Documento de identificação pessoal com foto e CPF (cadastro de pessoa física);

ii. Curriculum Lattes atualizado e obtido diretamente da Plataforma Lattes: as informações contidas no Curriculum Lattes submetido pelo(a) candidato(a) serão utilizadas para preenchimento do Barema de pontuação pela comissão avaliadora do PPGMCTI disponível no **ANEXO I** deste Edital;

iii. Pré-projeto da dissertação ou tese, conforme modelo disponível no **ANEXO II** deste Edital. A avaliação do pré-projeto será realizada pela comissão avaliadora do PPGMCTI, conforme Barema disponível no **ANEXO I** deste Edital;

iv. Diploma de curso de nível superior (frente e verso) para os candidatos (as) que já o tenham concluído, ou, para os estudantes concluintes de cursos de graduação, certificado de conclusão de curso ou documento equivalente, devidamente assinado pela instituição de ensino;

v. Diploma/Certificado de conclusão em pós-graduação lato ou stricto sensu (frente e verso), caso os possua.

c) Realizar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R$ 40,00 (quarenta reais),** até a data de vencimento.

2.4. O valor pago pela taxa de inscrição não será devolvido em caso de desistência do candidato ou descumprimento de qualquer item deste Edital, exceto no caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência da **Universidade SENAI CIMATEC**.

2.5. A taxa de inscrição é pessoal e intransferível.

2.6. A inscrição será considerada efetivada somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, conforme as formas e prazos estabelecidos neste edital.

2.7. A **Universidade SENAI CIMATEC** não se responsabiliza por inscrições indeferidas em decorrência da não confirmação do pagamento do boleto da taxa de inscrição, causada por vírus, malware, ações maliciosas como alteração do código de barras do boleto bancário, erros na inserção da chave PIX, entre outros fatores, que possam direcionar o pagamento para contas incorretas ou impedir o reconhecimento do pagamento pelo **SENAI CIMATEC**.

2.8. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, ou realizada por via postal, por fax ou por correio eletrônico, ou por qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

2.9. A **Universidade SENAI CIMATEC** não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos técnicos relacionados a falha de comunicação entre computadores, congestionamento das linhas, bem como, quaisquer outros fatores que impeçam a transferência dos documentos solicitados.

2.9.1. O(a) candidato(a) terá a sua inscrição cancelada quando:

a) houver preenchido o formulário de inscrição de forma irregular ou incompleta;

Esse documento foi assinado por Alex Álisson Bandeira Santos e Josiane Dantas Viana Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.senaibahia.com.br/validate/2VKWM-WXRBE-PYRJE-9U7QK

b) houver inconformidades na apresentação do Curriculum Lattes – os(as) candidatos(as) são responsáveis pela veracidade das informações presentes no Curriculum Lattes, podendo ser solicitado a qualquer momento pela **Universidade SENAI CIMATEC** os comprovantes dos documentos registrados utilizados para a pontuação no Barema disponível no **ANEXO I** deste edital;

c) houver realizado mais de uma inscrição sendo validada apenas a inscrição realizada com a data mais recente;

d) efetuar o pagamento após a data de vencimento registrada no boleto, mesmo que acatado pela rede bancária;

e) não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento.

2.10. Será publicada, conforme cronograma, a relação dos(as) candidatos(as) que tiveram as suas inscrições deferidas ou indeferidas pelo PPGMCTI.

3. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO CURSO

3.1. A Coordenação do Programa de Pós–Graduação em Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial – PPGMCTI da **Universidade SENAI CIMATEC** informa a área de concentração e as linhas de pesquisa do PPGMCTI que os(as) candidatos(as) devem optar para realização do seu projeto de pesquisa.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA
Modelagem Computacional e de Sistemas Cognitivos	• Modelagem de Sistemas Cognitivos • Sistemas Complexos • Modelagem de Processos Industriais

4. DAS VAGAS

4.1. Serão disponibilizadas **15 (quinze)** vagas para o Mestrado Acadêmico e **15 (quinze)** vagas para o Doutorado Acadêmico.

4.2. O preenchimento das vagas se dará com base nos critérios de seleção e disponibilidade de orientadores, não sendo obrigatório o preenchimento do número total de vagas.

5. DOS ORIENTADORES

5.1. As principais linhas de pesquisa dos professores(as) credenciados(as) como orientadores(as) no Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial – PPGMCTI estão relacionados(as) a seguir:

Sistemas Complexos	Modelagem de Sistemas Cognitivos	Modelagem de Processos Industriais
1. Alex Álisson B. Santos	1. Aloisio Santos N. Filho	1. Alex Álisson B. Santos

Esse documento foi assinado por Alex Álisson Bandeira Santos e Josiane Dantas Viana Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.senaibahia.com.br/validate/2VKWM-WXRBE-PYRJE-9U7QK

Sistemas Complexos	Modelagem de Sistemas Cognitivos	Modelagem de Processos Industriais
2. Aloisio Santos N. Filho 3. André Telles da C.Lima 4. Camila de S.Pereira Guizzo 5. Carlos César R. Santos 6. Davidson Martins Moreira 7. Erick G. S. Nascimento 8. Florêncio Mendes O. Filho 9. Hernane Borges. de B. Pereira 10. Hugo Saba P. Cardoso 11. Ingrid Winkler 12. Lilian Lefol Nani Guarieiro 13. Luzia Aparecida Tofaneli 14. Oberdan Rocha Pinheiro 15. Roberto Luiz S. Monteiro 16. Thiago Barros Murari 17. Valeria Loureiro da Silva	2. Camila de S. Pereira Guizzo 3. Carlos César R. Santos 4. Florêncio Mendes O. Filho 5. Hernane Borges de B. Pereira 6. Ingrid Winkler 7. Lynn Rosalina G. Alves 8. Marcelo A. M. S. Gonçalves 9. Oberdan Rocha Pinheiro 10. Roberto Luiz S. Monteiro 11. Thiago Barros Murari	2. Aloisio Santos N. Filho 3. André Telles da C. Lima 4. Bruna A. S. Machado, 5. Carlos César R. Santos 6. Davidson Martins Moreira 7. Erick G. S. Nascimento 8. Fernando Luiz P. Pessoa 9. Ingrid Winkler 10. Lilian Lefol Nani Guarieiro 11. Luzia Aparecida Tofaneli 12. Lynn Rosalina Gama Alves 13. Oberdan Rocha Pinheiro 14. Marcelo A. M. S. Gonçalves 15. Thiago Barros Murari 16. Valéria Loureiro da Silva

6. AS ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1. A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) para o Mestrado Acadêmico em Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial – PPGMCTI será realizada em quatro etapas, conforme descrito abaixo (i a iv):

i. Prova de títulos através da análise do Curriculum Lattes de natureza classificatória relacionada à produção científica e tecnológica do(a) candidato(a) (as informações contidas no Curriculum Lattes submetido pelo(a) candidato(a) serão utilizadas para preenchimento do Barema de pontuação pela comissão avaliadora do PPGMCTI disponível no **ANEXO I** deste Edital);

ii. Entrevista do(a) candidato(a) de natureza eliminatória e classificatória, o(a) candidato(a) deverá se submeter a uma entrevista para análise do pré-projeto e perfil do(a) candidato(a) que será realizada por professores(a) do PPGMCTI de acordo com o critério de pontuação estabelecido no Barema disponível no **ANEXO I,** conforme cronograma, e em horário a ser previamente agendado);

iii. Avaliação do Pré-Projeto de natureza eliminatória e classificatória (a análise do pré-projeto submetido pelo(a) candidato(a) será realizada por professores(as) do PPGMCTI seguindo uma das Linhas de Pesquisa do Programa de acordo com o critério de pontuação estabelecido no Barema disponível no **ANEXO I**, sendo desejável a associação com um docente do programa);

Esse documento foi assinado por Alex Álisson Bandeira Santos e Josiane Dantas Viana Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.senaibahia.com.br/validate/2VKWM-WXRBE-PYRJE-9U7QK

iv. Prova de lógica, matemática e estatística de natureza eliminatória e classificatória, o(a) candidato(a) deverá se submeter a prova de lógica, matemática e estatística que serão realizadas conforme cronograma e orientações a serem encaminhadas aos(as) candidatos(as) por e-mail.

6.2. A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos para o Doutorado Acadêmico em Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial – PPGMCTI será realizada em três etapas, conforme descrito abaixo (i a iii):

i. Prova de títulos através da análise do Curriculum Lattes de natureza classificatória relacionada à produção científica e tecnológica do candidato (as informações contidas no Curriculum Lattes submetido pelo candidato serão utilizadas para preenchimento do Barema de pontuação pela comissão avaliadora do PPGMCTI disponível no **ANEXO I** deste Edital);

ii. O(a) candidato(a) deverá realizar a apresentação oral do Pré-Projeto durante a etapa de entrevista, com duração máxima de 15 minutos, utilizando o modelo de slides disponibilizado pelo PPGMCTI. A apresentação será avaliada pela comissão do PPGMCTI, conforme os critérios de pontuação estabelecidos no Barema, disponível no **ANEXO I**. Além disso, o (a) candidato(a) passará por uma entrevista eliminatória e classificatória, na qual serão analisados o pré-projeto e o perfil do(a) candidato(a). Essa entrevista será conduzida por professores(as) do PPGMCTI, seguindo os critérios do Barema citado, conforme o cronograma e em horário previamente agendado.

iii. Avaliação do Pré-Projeto, de caráter eliminatório e classificatório será realizada por professores do PPGMCTI, conforme umas das linhas de pesquisa do programa. A análise seguirá os critérios de pontuação estabelecidos no Barema disponível no **ANEXO I**, sendo recomendável a associação do candidato com um docente do programa.

6.3. É vedada a apresentação de novos documentos após a etapa de homologação das inscrições, a seleção dos(as) candidatos(as) se dará com base nos documentos inseridos/anexados no ato da inscrição.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no site **Editais e Documentos - Stricto Sensu**, conforme a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados (as), identificados(as) pelo código de inscrição e o nome completo, na data prevista no cronograma desse Edital.

8. DOS RECURSOS

8.1. Para a interposição de recursos, o candidato deve acessar a seção Interposição de Recursos, inserir os dados solicitados (nome, CPF, e-mail e telefone) e seguir as orientações do sistema.

8.2. Não serão recebidos recursos por outra forma ou prazo além do definido neste Edital.

8.3. Os recursos deverão conter o embasamento objeto de controvérsia.

8.4. A resposta ao recurso interposto será encaminhada ao e-mail do candidato.

Esse documento foi assinado por Alex Álisson Bandeira Santos e Josiane Dantas Viana Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.senaibahia.com.br/validate/2VKWM-WXRBE-PYRJE-9U7QK

8.5. Em caso de provimento do recurso interposto, a nota ou classificação dos(as) candidatos(as) poderá ser alterada para valor superior ou inferior, podendo também resultar na desclassificação daqueles que não alcançarem a nota mínima exigida para habilitação na respectiva etapa, independentemente de quem tenha apresentado o recurso.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) receberão por e-mail as orientações para a matrícula e devem apresentar os documentos originais listados abaixo, na data definida no cronograma.

a) Foto padrão 3x4, com fundo branco, modelo para documentos oficiais;

b) Comprovante de residência emitido há no máximo 03 (três) meses;

c) Passaporte e prova de situação regular no país na forma da lei (para estrangeiros);

d) Título de Eleitor;

e) Certidão de Nascimento ou Casamento;

f) Histórico escolar de curso(s) superior(es);

g) Original do diploma universitário (frente e verso) de curso de graduação válido no Brasil, conforme legislação vigente.

Nota: Para recém-egressos da graduação que ainda não possuam diploma emitido pela IES, será aceita, para fins da primeira matrícula no curso, a declaração válida de colação de grau, até em no máximo de 12 (doze) meses após a conclusão da graduação. A rematrícula, após um ano da entrada do aluno no curso, estará condicionada à apresentação do diploma de graduação.

9.2. A matrícula acadêmica será feita a cada quadrimestre acadêmico, conforme programa de estudos recomendado por seu(a) orientador(a) acadêmico.

9.3. Na matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deve ratificar a linha de pesquisa para elaboração de sua dissertação/tese, conforme sua opção no processo seletivo.

9.4. Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) não realize a matrícula no prazo estabelecido, este será imediatamente substituído pelo(a) próximo(a) candidato(a), obedecida a ordem de classificação.

9.5. Antes do início das disciplinas no programa de pós-graduação Stricto Sensu em Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial – PPGMCTI, o aluno poderá participar de um curso de nivelamento, caso seja ofertado pela **Universidade SENAI CIMATEC**.

10. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI 13709/18

10.1. Os dados pessoais do(a) candidato(a) necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.

10.2. Os dados informados na ficha de inscrição pelo(a) candidato(a) (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo

Esse documento foi assinado por Alex Álisson Bandeira Santos e Josiane Dantas Viana Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.senaibahia.com.br/validate/2VKWM-WXRBE-PYRJE-9U7QK

seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.

10.3. O **SENAI CIMATEC** fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia da segurança e proteção dos dados pessoais dos inscritos coletados em razão do presente certame.

10.4. Ao participar deste processo seletivo, o(a) candidato(a) autoriza, expressamente, a divulgação de seu número de inscrição, nome, resultado e notas obtidas no processo seletivo, em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para todos os fins deste Edital e deste Processo Seletivo, será considerado como referência o horário local da cidade do Salvador/BA.

11.2. A **Universidade SENAI CIMATEC** poderá alterar qualquer disposição fixada para este Processo Seletivo, publicando Nota Pública, Comunicado ou Aditivo de Edital ou Retificação de Edital, que se constituirá parte integrante das normas regulamentadoras desse certame.

11.3. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) caracteriza, para todo e qualquer efeito, a ciência e aceitação de todos os procedimentos e normas adotados para este Processo Seletivo, dos quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

11.4. Será nula, de pleno direito, a classificação do(a) candidato(a) que tenha participado do Processo Seletivo fazendo uso de documentos falsos ou utilizando-se de meios ilícitos.

11.5. Os alunos matriculados submeter-se-ão ao Estatuto e ao Regimento da **Universidade SENAI CIMATEC**, ao Regimento do Programa de Pós-Graduação e ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e acatarão as normas referentes ao sistema de matrícula.

11.6. Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador/BA para dirimir toda e qualquer dúvida inerente a este Processo Seletivo.

11.7. Os casos omissos serão avaliados e tratados pela comissão organizadora do processo seletivo.

Salvador, Bahia, 2026.

Assinado eletronicamente por:
Alex Álisson Bandeira Santos
CPF: ***.191.765-**
Data: 27/10/2026 14:46:55 -03:00

Prof. Dr. Alex Álisson Bandeira Santos
Coordenador do PPGMCTI
Universidade SENAI CIMATEC

Assinado eletronicamente por:
Josiane Dantas Viana Barbosa
CPF: ***.515.704-**
Data: 27/10/2026 19:13:22 -03:00

Profª. Drª. Josiane Dantas Viana Barbosa
Vice-Reitora / Pró - Reitora de Pós - Graduação e Pesquisa
Universidade SENAI CIMATEC

Informações:
E-mail: cimatec-atendimentopersonalizado@fieb.org.br
Telefones: (71) 3462-9501(Horário de atendimento: 08h às 20h, de segunda à sexta-feira. Sábados das 08h às 12h) ou WhatsApp (71) 98110-4473 (Horário de atendimento: 08h às 17h, de segunda à sexta-feira).

Esse documento foi assinado por Alex Álisson Bandeira Santos e Josiane Dantas Viana Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.senaibahia.com.br/validate/2VKWM-WXRBE-PYRJE-9U7QK

ANEXO I
BAREMA DE AVALIAÇÃO – PPGMCTI

1. TÍTULOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS	PONTUAÇÃO	OBTIDO
Doutorado	**30**	
Mestrado	**15**	
Especialização com no mínimo 360 horas	**5** (por especialização)	
Cursos de atualização e aperfeiçoamento em gestão e correlatos com no mínimo 12 horas	**0,5** (por curso) máximo de 5 cursos	
Atuação profissional no setor público/privado (atuação profissional como graduado – nível superior)	1 (por ano) máximo de 10 anos	
2. TÍTULOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS (avaliados e pontuados de acordo com o Curriculum Lattes submetido pelo(a) candidato(a))		
Livro Autoral	**10** (por livro)	
Organização de livro	**5** (por organização)	
Capítulo de Livro	**3** (por capítulo)	
Artigo publicado em revista com Qualis A – interdisciplinar	**10** (por artigo)	
Artigo publicado em revista com Qualis B – interdisciplinar	**6** (por artigo)	
Artigo Completos publicados em Anais de Congressos	**1 (por trabalho)** Máximo de 10 trabalhos	
Resumos Expandidos publicados	**0,5 pontos (por trabalho**) máximo de10 trabalhos	
Patente concedida	**10** (por patente)	
Pedido de Patente	**5** (por patente)	

Esse documento foi assinado por Alex Álisson Bandeira Santos e Josiane Dantas Viana Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.senaibahia.com.br/validate/2VKWM-WXRBE-PYRJE-9U7QK

Registros de Software ou Desenho Industrial	**5** (por registro)	
Participação em Projetos de Pesquisa/Desenvolvimento de Produtos/processos, com cunho científico/tecnológico	**3** (por participação) Máximo de 5 (projetos)	
Prêmios concedidos por Instituições de Ensino Superior, Agências de Fomento, Empresas ou Organizações de incentivo a ciência, com cunho científico/tecnológico	**2** (por prêmio) Máximo de 5 prêmios.	
TOTAL PARCIAL 1 (somatório dos itens 1 e 2 x peso 2,0)		
3. PROVA [2] (não se aplica para o doutorado)		
Prova de Matemática (pontuação de 0 a 10 pontos)	**10**	
Prova de Estatística (pontuação de 0 a 10 pontos)	**10**	
Prova de Lógica (pontuaç ão de 0 a 10 pontos)	**10**	
TOTAL PARCIAL 2 (média do somatório das provas de lógica, matemática e estatística x peso 1,0		
4. PRÉ-PROJETO		
Avaliação do Pré–Projeto submetido pelo candidato (pontuação de 0 a 10 pontos)	**10**	
TOTAL PARCIAL 3 (total do item 4 x peso 3,0)		
5. ENTREVISTA		
Avaliação do perfil do candidato durante entrevista (pontuação de 0 a 10 pontos)	**10**	
Avaliação da apresentação oral do projeto para os candidatosinscritos no Doutorado (pontuação de 0 a 10 pontos)[3] (não se aplica para o mestrado)	**10**	
TOTAL PARCIAL 4 (total do item 4 x peso 5,0)		

Esse documento foi assinado por Alex Álisson Bandeira Santos e Josiane Dantas Viana Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.senaibahia.com.br/validate/2VKWM-WXRBE-PYRJE-9U7QK

NOTA FINAL = [(TÍTULOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS + TÍTULOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS) x 2, 0] + (MÉDIA OBTIDA DO SOMATÓRIO DAS PROVAS x 1,0) + (PRÉ-PROJETO x 3,0) + (ENTREVISTA x 5,0)		

1 Os(as) candidatos(as) são responsáveis pela veracidade das informações presentes no Curriculum Lattes podendo ser solicitado a qualquer momento pelo Universidade SENAI CIMATEC os comprovantes dos documentos registrados.

2 A realização de prova de lógica, matemática e estatistica durante a etapa de seleção é exigida apenas para os(as) candidatos(as) inscritos(as) para o Mestrado, dessa forma, esse item não será contabilizado para a pontuação para o Doutorado.

3 A apresentação oral do projeto durante entrevista é exigida apenas para os(as) candidatos(as) inscritos(as) para o Doutorado, dessa forma, esse item não será contabilizado para a pontuação para o Mestrado Profissional.

Esse documento foi assinado por Alex Álisson Bandeira Santos e Josiane Dantas Viana Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.senaibahia.com.br/validate/2VKWM-WXRBE-PYRJE-9U7QK

ANEXO II

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO – PPGMCTI

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Nome Completo Candidato	**CPF**

2. LINHAS DE PESQUISA	
Marque com um "x" a Linha de Pesquisa de seu interesse:	
Modelagem de Sistemas Cognitivos	
Modelagem de Processos Industriais	
Sistemas Complexos	

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

EMPRESA	**CARGO/FUNÇÃO**	**ATIVIDADES DE DESTAQUE DE INTERESSE DO CURSO**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
			Mês/Ano	**Mês/Ano**

PARTICIPOU DE PROJETOS DE ENGENHARIA OU MELHORIA DE EMPRESAS? QUAL A SUA PARTICIPAÇÃO / EXPERIÊNCIA NO PROJETO?
QUAIS FORAM AS RAZÕES QUE LEVARAM VOCÊ A CANDIDATAR-SE AO MESTRADO ACADÊMICO /DOUTORADO ACADÊMICO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL E TECNOLOGIA INDUSTRIAL?
Declaro serem verdadeiros os dados acima fornecidos e que estou ciente das informações contidas neste Edital, ao qual estou me candidatando.

Salvador, de de 202x.	**Assinatura do Candidato**

Esse documento foi assinado por Alex Álisson Bandeira Santos e Josiane Dantas Viana Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.senaibahia.com.br/validate/2VKWM-WXRBE-PYRJE-9U7QK

4. PRÉ-PROJETO
Teve contato relevante ou discutiu seu pré-projeto com algum Professor permanente do PPGMCTI? **( ) NÃO ( ) SIM, Nome do Professor:**
TÍTULO PROVISÓRIO DO PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO/TESE (Indicar o potencial título da dissertação ou tese que pretende desenvolver).
OBJETIVO (Indicar o que norteará o seu pré–projeto de dissertação /tese – inserir o objetivo geral e objetivos específicos).
JUSTIFICATIVA (Dissertar sobre a importância do trabalho, conforme sua contribuição teórica e prática, relevância para a empresa/organização, sociedade ou outro motivo – utilizar dados da literatura para embasar a justificativa do pré–projeto de dissertação/tese).
METODOLOGIA (Discorrer sobre como vai desenvolver a dissertação/tese – possíveis procedimentos metodológicos para a pesquisa, por exemplo: pesquisas experimentais com uso de laboratórios e/ou uso de software, estudo de pesquisa-ação, levantamento tipo survey, modelagem e simulação,desenvolvimento teórico – conceitual, entre outros).
RESULTADOS ESPERADOS (Apontar os resultados que poderão ser obtidos com o desenvolvimento da dissertação ou tese).
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (Citar todas as referências utilizadas para fundamentação teórica e metodológica do pré–projeto da dissertação ou tese).

Esse documento foi assinado por Alex Álisson Bandeira Santos e Josiane Dantas Viana Barbosa. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.senaibahia.com.br/validate/2VKWM-WXRBE-PYRJE-9U7QK

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 2VKWM-WXRBE-PYRJE-9U7QK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Alex Álisson Bandeira Santos (CPF ***.191.765-**) em 27/10/2026 14:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.115.26	Não disponível

Autenticação alex.santos@fieb.org.br (Verificado)

Login

GiwrqJGQOCdOx5zpbpyQfmTNzntbzUAroR/GgCjZpoA= SHA-256

✔ Josiane Dantas Viana Barbosa (CPF ***.515.704-**) em 27/10/2026 19:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.136.125.174	Não disponível

Autenticação josianedantas@fieb.org.br (Verificado)

Login

yLXFdzHfB41MZOdwV4WJk/9dZFi2DQljpStxZvQM0Gg= SHA-256

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Tatiana Gesteira de Almeida Ferraz (CPF ***.175.715-**) em 27/10/2026 15:48

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinatura.senaibahia.com.br/validate/2VKWM-WXRBE-PYRJE-9U7QK

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinatura.senaibahia.com.br/validate